

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1235/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Responsável pelo Preenchimento da Plataforma Sucupira e Planejamento Interno do PPG-SBPAS da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza.

- Art. 2º São atribuições da Comissão:
- I Exigir relatórios de atividades dos docentes e discentes;
- II Auxiliar no preenchimento da Plataforma Sucupira junto à secretaria do PPG-SBPAS;
- **III -** Promover Planejamento interno semestral do PPG-SBPAS.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor